



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA – SICOOB  
CREDITAPIRANGA SC/RS  
CNPJ Nº 78.483.310/0001-00  
NIRE Nº 424.00.00.043-6

## **COMUNICADO: DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL.**

Prezados(as),

- 1.** No dia 02 de janeiro de 2025, às 11h (onze horas), na sede da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itapiranga – Sicoob Creditapiranga SC/RS, localizada na Rua do Comércio, n. 248, centro, do município de Itapiranga -SC, CEP 89896-000, seguindo as premissas do Regulamento Eleitoral, Estatuto Social e em consonância com a legislação vigente aplicável, a Comissão Eleitoral Originária, constituída pelo Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 26/12/2024, se reuniu e divulga a definição do cronograma eleitoral, conforme segue:
  - 1.1** A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma semipresencial, a ser realizada em 10 de abril de 2025, presencialmente no Complexo Oktoberfest, localizado na Rua Erasmo Loureiro de Melo, nº 160-246, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Itapiranga/SC e virtualmente por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, às 19h 30min em terceira convocação.
  - 1.2** A Assembleia Geral Ordinária para eleição será convocada na forma do Estatuto Social e legislação em vigor, através de Edital de Convocação, com prazo de publicação até o dia 28 de março de 2025;
  - 1.3** As inscrições das Chapas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão ser realizadas até o dia 28 de março de 2025, às 15h.
  - 1.4** O pedido de registro de chapa deve ser assinado por todos os candidatos e endereçado, em duas vias, à sede da Cooperativa, devidamente acompanhado da documentação exigida para os candidatos, sendo:
    - a) CPF;
    - b) Carteira de Identidade;



- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Casamento (quando for o caso);
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Declaração de Inexistência de Restrições.

**1.5** Havendo mais de uma chapa, no caso de empate de votos entre as chapas concorrentes, será informada em Assembleia Geral Ordinária a nova data provável de eleição.

**2.** As etapas do processo Eleitoral ficam assim definidas:

<b>PRAZO</b>	<b>DEMANDA</b>
28/03/2025 até as 15h	Prazo máximo para inscrição das chapas
31/03/2025	Prazo para a Diretoria Executiva encaminhar os pedidos de registro de chapas e a documentação dos candidatos ao presidente da Comissão Eleitoral
01/04/2025	Prazo para a Comissão Eleitoral apresentar os resultados e notificação de falhas (se houver)
03/04/2025	Prazo para representantes/candidatos da chapa regularizarem falhas apontadas
04/04/2025	Fixação do termo de registro de chapas
07/04/2025	Prazo para impugnação de candidatura (se houver)
08/04/2025	Prazo para avaliação de impugnações pela Comissão Eleitoral (se houver)
09/04/2025	Prazo para candidato contestar a impugnação por meio de recurso (se houver)

**3.** Outras informações poderão ser consultadas no Regulamento Eleitoral.

**4.** As publicações pertinentes as etapas eleitorais serão publicadas no site da cooperativa, em campo específico para os atos assembleares de 2025.

Itapiranga/SC, 02 de janeiro de 2025.

Cristina Mayer Kunz  
Presidente da Comissão

Juliane Drebel  
Secretária da Comissão

Gilvane Kern  
Membro da Comissão